

A Categoria da alienação na trajetória intelectual de Lukács.

De História e consciência de classe à Ontologia do ser social

Mônica Hallak Martins da Costa¹

O objetivo central desse artigo é acompanhar, de modo sucinto, nos principais escritos de Lukács em que o tema aparece, o desenvolvimento da análise que o levou a interpretar alienação e estranhamento, a partir do pensamento de Marx, como categorias distintas e contrapostas. Como é sabido, o texto marxiano que mais diretamente aborda esse conjunto de problemas é o que se conhece hoje como *Manuscritos econômico-filosóficos*, redigido entre final de 1843 e início de 1844 e tornado público em 1932, tendo Lukács como um de seus decifradores.

A preocupação do filósofo húngaro com as questões relacionadas ao papel da subjetividade no devir humano é muito anterior à sua interlocução com o pensamento de Marx². Mas, buscando traçar seu caminho já no interior do marxismo, podemos iniciar a análise com *História e Consciência de Classe*³, marco desse diálogo que o acompanhou até o fim da vida. Esses ensaios, publicados em 1923, foram, cerca de quarenta anos depois, criticados por seu próprio autor, mas isso não elimina a sua importância no itinerário intelectual de Lukács. O que mais chama a atenção neste texto protomarxista é como o autor resgata, principalmente de *O Capital*, diversos trechos que se aproximam da problemática exposta nos *Manuscritos* (que ele só veio a conhecer na década seguinte).

1. Professora da Escola de Serviço Social da PUC-Minas

2. Ester Vaisman, "O 'jovem' Lukács: trágico, utópico e romântico". In: *Revista Kriterion* (Departamento de Filosofia da UFMG). Belo Horizonte, Jul. a Dez/2005, p. 293-310.

3. Georg Lukács, *História e consciência de classe*. Porto, Publicações Escorpião, 1974.

Logo no início de seu trabalho de 23, Lukács faz uma citação de *A Sagrada Família*⁴, na qual Marx observa que a auto-alienação se manifesta tanto na classe possuidora quanto na classe do proletariado. Um dos objetivos de *História e Consciência de Classe* é, justamente, tematizar o problema da perda de humanidade operada no interior da existência regida pela propriedade privada. Na tentativa de compreender o movimento social concreto que possibilita essa separação do homem em relação a si mesmo, Lukács retoma principalmente citações de *O Capital*, em especial aquelas que dizem respeito ao caráter misterioso da forma mercantil, onde a relação entre coisas assume o status de domínio sobre os homens⁵.

O autor de *História e Consciência de Classe* resgata ainda trechos de *A Ideologia Alemã*⁶ que tratam do problema da alienação da individualidade. Enfim, a investigação de Lukács abrange o conjunto das obras de Marx que estavam disponíveis naquele momento e evidenciam um minucioso trabalho voltado para o trato rigoroso da questão da subjetividade nos escritos do filósofo alemão. Somente na década de 30 Lukács terá acesso aos rascunhos de Marx de 1844 e, ao que tudo indica, esse texto provocou forte influência no seu itinerário intelectual – o que é compreensível ao se levar em conta suas reflexões anteriores, em *História e Consciência de Classe*, vinculadas diretamente àquelas que encontrará nos rascunhos de Marx.

Em seus trabalhos posteriores não é raro encontrar menções que confirmam a admiração de Lukács pelos Manuscritos de 1844. Em *O Jovem Hegel*⁷, o referido texto de Marx é considerado como a primeira análise na história da filosofia, após Hegel, a unificar as abordagens filosófica e econômica no tratamento dos problemas da sociedade, salientando que no texto de Marx essa unificação se produz num nível muito superior ao de Hegel. Isso porque, segundo ele, não se trata apenas da superação do idealismo pelo materialismo, mas de um conhecimento da economia superior ao que Hegel teve acesso.

Ainda a esse propósito, no capítulo sobre Marx de *Para uma Ontologia do Ser Social*⁸, Lukács destaca o significado que a análise econômica assume na reflexão marxiana ao afirmar que com os *Manuscritos* de 1844 “pela primeira vez na história da filosofia, as

4. Karl Marx & Friedrich Engels, *A Sagrada Família*. São Paulo, Boitempo, 2003, p.48.

5. Karl Marx, *O Capital* 3v. São Paulo. Abril Cultural, 1983, p. 71.

6. Karl Marx & Friedrich Engels, *A Ideologia Alemã*. 2v. Lisboa, Editorial Presença, 1974, p.298 (v.1).

7. Georg Lukács, *Le Jeune Hegel* tomo II. Paris, Éditions Gallimard, 1981, p. 358-9.

8. Georg Lukács, *Per l'Ontologia dell'Essere Sociale*. 3v. Roma, Ed. Riuniti, 1981, p. 14-5.

categorias econômicas aparecem como categorias da produção e reprodução da vida humana”. Nessa ocasião, ele já havia publicado um artigo dedicado exclusivamente à análise dos *Manuscritos* na formação do marxismo⁹.

O filósofo húngaro, portanto, atribui a tais escritos o papel fundamental de iniciar um novo tratamento das questões filosóficas em bases materiais efetivas, ou seja, a partir do movimento da produção concreta. Valoriza, sobretudo, nesta reflexão, a contraposição que ela assume frente à filosofia especulativa. Para Lukács, a polêmica com Hegel se inicia já no primeiro manuscrito, quando Marx acompanha – criticamente – a análise da economia política. Pois para ele, mesmo Hegel não sendo citado, encontra-se presente naquele momento o eixo central do debate, que consiste em tornar claro a base econômica do fato real da alienação.

Especificamente em relação a esse tema – o da alienação – Lukács o considera, apesar das reconhecidas limitações de *História e Consciência de Classe*, como ponto central na crítica revolucionária do capitalismo. Por isso mesmo, para ele, o resgate da filosofia hegeliana torna-se indispensável, pois, no seu entender, é onde se encontram as raízes histórico-teóricas e metodológicas da realidade da alienação. Esse resgate da filosofia hegeliana como fonte de compreensão de problemas como o da alienação foi, na autocrítica de 1967¹⁰, retomado por Lukács. Não que ele tenha deixado de buscar em Hegel a origem filosófica da análise da alienação no capitalismo, mas reconhece que em 1923 entendia o marxismo só como doutrina da sociedade, negando a abordagem que diz respeito à natureza.

Assim, ao rejeitar, como afirma, a relação do homem com a natureza, mediada pelo trabalho, tal como Marx a coloca, Lukács admite que acaba por considerar as questões humanas apenas do ponto de vista da especulação. Ele próprio situa que, em *História e Consciência de Classe*, o tratamento do problema se move integralmente segundo o espírito hegeliano. Principalmente a compreensão do sujeito-objeto idêntico que se realiza no processo histórico e que na filosofia especulativa é de natureza lógico-filosófica, pois se desenvolve através do regresso da autoconsciência a si mesma, ou seja, a partir superação do estranhamento, que seria, segundo Lukács, a consecução do supremo estágio do espírito absoluto na filosofia.

9. Georg Lukács, “Les manuscrits de 1844 et la formation du marxisme”. In: *La Nouvelle Critique*, nº 66. Paris, junho de 1955.

10. Georg Lukács Posfácio a *História e Consciência de Classe*. México, Editora Grijaldo, 1969, p. XVII.

De modo que o autor húngaro pode então dizer que “o estranhamento (*Entfremdung*), sob o nome de alienação (*Entäusserung*) é ao mesmo tempo no texto de Hegel o pôr, a *posição* de toda objetividade”. Verifica-se, portanto, que o estranhamento aparece identificado ao objetivar-se e assim “o sujeito-objeto idêntico, ao superar o estranhamento, há de superar simultaneamente a objetividade”¹¹. Lukács, com efeito, se deparou com essa denúncia em relação à especulação hegeliana ao decifrar os rascunhos de 1844. No terceiro manuscrito, Marx recupera a *Fenomenologia* para demonstrar que Hegel situa a objetividade como oposta à autoconsciência, identificando a objetivação com o estranhamento da consciência em relação a si mesma. O retomar da consciência enquanto produtora de si se realiza pela superação da própria objetividade pela autoconsciência, que assim se reafirma como sujeito do movimento. Sujeito que tem em si mesmo seu autêntico objeto. A questão se apresenta desta forma, segundo Marx, nos *Manuscritos*, porque não é o processo – efetivo – desumano que é considerado, mas o fato de o homem objetivar-se “na diferença do, e em oposição ao, pensar abstrato”¹².

Assim, distinguindo-se da perspectiva hegeliana, Lukács sustenta que “a objetivação é efetivamente uma forma insuperável da manifestação, de exteriorização, na vida social dos homens”. Considera também que toda a prática e expressões humanas são objetificações que afirmam o homem, seja através do trabalho objetivo, material, seja através da linguagem que “objetiva os pensamentos e sentimentos humanos”. Visto deste modo, torna-se para ele evidente que se trata de uma “forma geral de troca entre os homens”. Enquanto tal, não é nem positiva nem negativa em si mesma. Por via de conseqüência, o estranhamento só aparece quando, efetivamente, em determinadas condições históricas, as “formas objetivadas da sociedade tomam ou assumem funções que põem a essência do homem em contraposição com sua existência”¹³, o que leva necessariamente, segundo ele, às características do estranhamento interior. Ao compreender essa diferença fundamental em relação a Hegel, Lukács detecta a dualidade a partir da qual distingue a necessidade universal da objetivação para o homem ser e a particularidade de sua forma concreta numa fase determinada da história.

O filósofo húngaro reconhece que o sucesso de *História e consciência de classe*, no momento de sua divulgação, se deveu em grande medida a este “erro fundamental e

11. Lukács, *Posfácio*, p. XXV.

12. Karl Marx, *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo, Boitempo, 2004, p. 121.

13. Lukács, *Posfácio*, p. XXVI.

grosseiro”, pois, para ele, identificar estranhamento e objetivação significa considerá-los, ambos, como categorias sociais insuperáveis, aproximando-as, assim, de uma condição humana eterna. Esta foi, sem dúvida, a tendência dominante no século XX: considerar o problema do estranhamento como intransponível, como um dado ontológico a ser assumido como definitivo.

Na mesma época em que redigia o posfácio à HCC (1967), Lukács dedicava-se à elaboração de sua ontologia do ser social. Segundo seu próprio depoimento, esse ensaio era parte de um projeto mais amplo delineado no início da década de 30. Em suas palavras:

(...) a grande viragem das teses de Blum deu-se em 1929, e é com concepções assim transformadas que me torno, em 1930, colaborador científico do Instituto Marx-Engels de Moscou. Aqui, (...) tive ocasião de ler páginas já completamente decifradas dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (...) A leitura do texto de Marx arrasou todos os meus preconceitos idealistas de HCC. É certo que já teria podido encontrar nos seus outros textos oportunidade para esta transformação teórica. Mas isso não acontecera, obviamente porque eu então os lia sob uma interpretação hegeliana, e só um texto inteiramente novo poderia provocar este choque (...) Seja como for, posso lembrar-me, ainda hoje, do efeito perturbador que tiveram em mim as frases de Marx sobre a objetividade como propriedade material primária de todas as coisas e de todas as relações. A isso se somou a compreensão, já exposta aqui, de que toda a objetivação é um modo natural – positivo ou negativo, conforme o caso – de domínio humano do mundo, ao passo que a alienação é um desvio especial em condições sociais determinadas. Os fundamentos teóricos daquilo que faz a particularidade de HCC ruíram definitivamente, o livro tornou-se-me completamente alheio.¹⁴

Acrescenta ainda que com a leitura dos *Manuscritos* compreendeu que se quisesse realizar o que tinha teoricamente em mente, teria “de recomeçar desde o princípio”. Ele afirma que

estava ébrio de entusiasmo por este novo começo. Mas, via também que isso só podia ter sentido com base em novos estudos muito desenvolvidos, que

14. Idem, *Ibidem*, p. XXXVIII.

eram necessários muitos rodeios para ficar totalmente apto a expor de maneira adequada, científica, marxista o que em HCC seguia por caminho errado. Já fiz alusão a um desses rodeios: aquele que levava, do meu estudo sobre Hegel, passando pelo projeto de uma obra sobre a economia e a dialética, ao meu atual ensaio de uma ontologia do ser social.¹⁵

O estudo sobre Hegel mencionado no depoimento de Lukács é certamente *O Jovem Hegel*, no qual encontramos também, no capítulo dedicado a categoria da alienação como conceito central da *Fenomenologia do Espírito*, o reconhecimento de que a “a alienação (*Entäußerung*) possui em Hegel, ao contrário de Schelling, um significado positivo, criador da objetividade, e é desta última que parte a crítica de Marx”¹⁶. Mas, neste texto, Lukács não contrapõe, como na *Ontologia*, *Entäußerung* e *Entfremdung*, apesar de fazer uso dos dois termos de forma distinta. Enquanto em relação à *Entäußerung* é atribuído um significado positivo, a *Entfremdung* está diretamente associada aos aspectos negativos do processo de produção.

Portanto, no Posfácio de 67 e nos estudos sobre Hegel, Lukács não distingue *Entäußerung* e *Entfremdung* abertamente. E, desse modo, nada indica que ele aponte, nesses momentos, uma diferença decisiva, como fará na *Ontologia*, entre alienação e estranhamento.

No ensaio dedicado à ontologia do ser social, Lukács inicia a seção em que trata do momento ideal na economia com a conhecida citação de *O Capital*, onde Marx explicita a distinção que especifica a produção humana:

No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que, já no início deste, existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade.¹⁷

A mesma citação é utilizada na seção *Os Princípios Ontológicos Fundamentais*

15. Idem, *Ibidem*.

16. Lukács, *Le Jeune Hegel*, cit., p. 368, vol. II.

17. Marx, *O Capital*, p. 149-150.

em Marx¹⁸, no capítulo do trabalho e voltará a aparecer na parte que trata dos estranhamentos. Em todos esses momentos o objetivo é o mesmo: evidenciar que no trabalho “o pôr teleológico produzido na consciência (isto é, o momento ideal) deve preceder a realização material”¹⁹. Procura-se, portanto, examinar a relação entre teleologia e causalidade, buscando amparo na citação de Marx. Provavelmente, na tentativa de se distanciar das tendências idealistas presentes em HCC, Lukács valoriza desde o início do texto (veja bem: ele está tratando do momento ideal) a autonomia da causalidade em relação à teleologia, mostrando que esta última só se opera na relação com a primeira, mas que a “causalidade pode existir e operar sem teleologia, enquanto que esta pode assumir ser real apenas no jogo agora indicado com a causalidade, somente como momento de tal complexo, presente só no ser social”²⁰. Sintetizando o caráter dessa relação, ele afirma que “na ontologia do ser social não há teleologia enquanto categoria do ser, sem uma causalidade que a realize”, e, por outro lado, “todos os fatos e eventos que caracterizam o ser social enquanto tal são resultados de elos causais postos em movimento teleologicamente”²¹, o que não significa, segundo Lukács, que eventos causais não postos teleologicamente (terremotos, ventos favoráveis) não tenham efeitos importantes para o ser social. Mas, esclarece que mesmo nesses casos a reação a estes eventos não controlados, “provocam pores teleológicas e resultam assim inseridos *a posteriori* no ser social”.

O pôr teleológico realizado pelo sujeito exige, segundo Lukács, “uma determinada distância da consciência em relação à realidade, isto é, demanda que a relação do homem (da consciência) com a realidade seja colocada como relação sujeito-objeto”²².

E, sobre essa relação, Lukács afirma:

Se considerarmos mais de perto as relações das quais fala Marx, aparece claro que elas não podem ser entendidas como algo de “exterior” ao homem, com o qual sua “interioridade” se encontraria numa relação de mera contraposição, de exclusão recíproca. Do momento em que todas as expressões do homem, começando pelas fundamentais como o trabalho e a linguagem, até as

18. Georg Lukács, *Os Princípios Ontológicos Fundamentais em Marx*. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1979, p. 16.

19. Lukács, *Ontologia*, cit. p. 335.

20. Idem, *Ibidem*, p. 336.

21. Idem, *Ibidem*, p. 345.

22. Idem, *Ibidem*, p. 386.

objetivações de mais alto valor, são sempre necessariamente pores teleológicos, a relação sujeito-objeto, enquanto relação típica do homem com o mundo, é uma inter-relação na qual se tem uma ação inovadora, transformadora, permanente do sujeito sobre o objeto e do objeto sobre o sujeito, na qual nem uma, nem outra componente podem ser concebidas isoladas, separadas do par opositivo, isto é, como autônoma.²³

Na “ação inovadora” da relação recíproca entre sujeito e objeto não somente o objeto se transforma, mas o próprio sujeito se constrói, pois, segundo Lukács “todos os momentos do processo da vida sócio-humana, quando não têm uma característica biológica totalmente espontânea-necessária (respirar), são resultados causais de posicionamentos e não simplesmente anéis de cadeias causais”²⁴. Assim, para Lukács, a própria formação da personalidade se desenvolve nesse processo, já que a “personalidade do homem explicita-se objetivamente antes de tudo na práxis do trabalho”²⁵.

Desse modo, a afirmação de que o trabalho é a “forma original e modelo da práxis humana” é válida também para a formação da personalidade. Mas, nesse caso, segundo Lukács, não é suficiente analisar o ato de objetivação em-si, mas como ele retroage no sujeito que realiza o ato de pôr.

Com essa compreensão, o filósofo húngaro inicia o tratamento da alienação afirmando que “aqui vem à luz o momento basilar do ser social” sobre o qual, segundo ele, “devemos ocupar-nos detalhadamente do seu caráter geral: a objetivação do objeto e a alienação do sujeito, que formam como processo unitário a base da prática e da teoria humanas”. Ele indica ainda o caráter da relação deste complexo unitário com o fenômeno do estranhamento afirmando que este último só “pode originar-se da alienação”, esta, entretanto, pode perfeitamente, no seu entender, “existir e operar sem produzir estranhamentos”²⁶, o que significa que estes dois complexos não são idênticos, apesar de intimamente relacionados.

No intuito de explicitar tal enunciado, Lukács se reporta à crítica, presente nos *Manuscritos*, à concepção hegeliana na qual Marx afirma a prioridade ontológica da objetividade. Para o filósofo húngaro, isto quer dizer que o movimento que Hegel

23. Idem, *Ibidem*, p. 402.

24. Idem, *Ibidem*, p. 351.

25. Idem, *Ibidem*, p. 421.

26. Idem, *Ibidem*, p. 397-8.

concebe como gênese (e anulação no sujeito) da própria objetividade “desenvolve-se na realidade (...) em um mundo já desde a origem objetivo”²⁷. No entender de Lukács, a dinâmica entre o ser social e a natureza, que para ele se traduz numa relação de oposição, não se realiza na contraposição entre “objetividade alienada e sua superação mediante a anulação do sujeito”, pelo contrário, ela se efetiva a partir da identificação do homem com a objetividade natural. A objetivação humana, portanto, se daria, segundo ele, nesta inter-relação do ser social com a objetividade presente, transformando continuamente, através do trabalho, o em-si da natureza em para-nós.

Neste sentido, Lukács afirma que mesmo o trabalho mais primitivo “deve ser precedido na prática por generalizações, por abstrações de espécies mais variadas”²⁸. Ao que parece, aquele distanciamento do sujeito em relação ao objeto abriria ao homem a possibilidade de produzir generalizações. Tudo indica que este é um dos traços da alienação no processo de objetivação humana, no entender de Lukács.

Para o filósofo húngaro, a alienação é um elemento que recai sobretudo na formação da individualidade. Sem esquecer o aspecto social desse processo, Lukács destaca que ele se desenvolve em torno da posição singular ao chamar a atenção para o retroagir da objetivação sobre o indivíduo.

A objetivação representaria, portanto, um movimento duplo no qual, ao mesmo tempo, se transforma a objetividade do objeto e a subjetividade do sujeito, que por sua vez torna-se capaz de transformar sua própria objetividade. Essa duplicidade aparece na práxis social de modo simultâneo quando os sujeitos sociais ao objetivar o mundo exterior, transformam a si próprios.

Para Lukács o processo ocorre desse modo, porque na objetivação de “sujeitos que põem objetivações”, a generidade humana se realiza concretamente. Assim, a totalidade social e o indivíduo só podem existir enquanto unidade real. Neste sentido afirma que quando “tem-se presente a indissolubilidade ontológica – mesmo na sua imediata heterogeneidade – destes dois pólos [indivíduo e totalidade social] solidários do ser social, torna-se claro que cada ato de objetivação do objeto da práxis é ao mesmo tempo um ato de alienação do sujeito”²⁹.

Lukács, portanto, cinde o movimento unitário da objetivação em dois momentos: a objetivação do objeto propriamente dita, que seria ao mesmo tempo ato de

27. Idem, *Ibidem*, p. 398

28. Idem, *Ibidem*, p. 388

29. Idem, *Ibidem*, p. 402.

alienação do sujeito. Ou, melhor ainda, Lukács se volta ao significado do ato de objetivação visto do lado do “sujeito que põe objetivações” e este aparece a ele como alienação do sujeito.

O filósofo húngaro sugere, pois, um significado peculiar para alienação: poder-se-ia dizer que se trata de uma abertura do indivíduo em direção a sua humanização, o que significa assumir sua identidade enquanto generidade. Assim, numa análise abstrata do movimento, a objetivação atua como a transformação objetiva do mundo no sentido da socialização, enquanto, de outro lado a alienação permitiria o desenvolvimento individual nessa mesma direção.

A categoria da alienação, portanto, assume, na abordagem lukacsiana, o significado de *momento subjetivo da objetivação* com todas as implicações individuais que podem se apresentar no seu processo de concreção. Em algumas passagens de sua *Ontologia*, a alienação está fortemente relacionada com a intenção ou vontade³⁰, em outras com suspensão de interesse³¹, caracterizada por Lukács como desantropomorfização³². Em outras, ainda, ela seria responsável pela visão de mundo, pelo sistema de valores do sujeito que põe objetividades³³. De todo modo, a caracterização lukacsiana da alienação se identifica sempre com o fator subjetivo presente na objetivação humana.

O estranhamento, por seu turno, aparece na tematização de Lukács na situação em que indivíduo e gênero se desenvolvem em sentidos contrários. Ou seja, quando as objetivações progridem na direção oposta das alienações. Nesta circunstância, a alienação em cada ato laborativo retroage sobre o indivíduo como opressão e perda de si mesmo. Desse modo, já não são alienações efetivas, mas confrontos dos homens com sua própria natureza. Vale dizer, os estranhamentos, do ponto de vista do tratamento lukacsiano, surgem e se desenvolvem exatamente quando as alienações se expressam enquanto momento subjetivo da generidade contrapondo indivíduo e gênero, tornando o homem estranho a si mesmo.

No último capítulo de *Para uma Ontologia do Ser Social*, Lukács justifica a cisão operada por ele, entre objetivação e alienação, valendo-se do famoso trecho sobre o processo de trabalho constante no livro I de *O Capital*, citado anteriormente.

A partir dessa citação, ele afirma que Marx “descreveu com precisão esta duplicidade

30. Idem, *Ibidem*, p. 385 e 429

31. Idem, *Ibidem*, p. 426-7.

32. Idem, *Ibidem*, p. 403 e 423-4.

33. Idem, *Ibidem*, p. 429.

do ato do trabalho”. E isto confortou a legitimidade de sua “operação de fixar mesmo sob o plano terminológico a existência destes dois lados no ato puramente unitário”. Estes “dois lados” são justamente o que ele havia enunciado como complexo unitário objetivação/alienação. Aqui, ele reitera ao declarar que para “tornar ontologicamente mais perspicaz este estado de coisas descrito com precisão por Marx, permiti-me, no capítulo precedente, diferenciar um pouco sob o plano terminológico o ato laborativo”. Ele o faz afirmando que, “enquanto Marx descreveu com uma terminologia unitária, mesmo se variada”, ele cindiu “analiticamente em alienação e objetivação”³⁴.

Mas, na citação de *O Capital*, qual seria para Lukács a justificativa para identificar a cisão operada por ele? Provavelmente, a pré-figuração ideal, a realização do objetivo humano na matéria natural e a subordinação da vontade. Estas são três das determinações apontadas por Lukács como constitutivas do momento subjetivo da atividade humana, tal como se verificou linhas atrás. Naquela oportunidade, foi possível constatar que estas determinações são, para ele, momentos do fenômeno que ele identifica como alienação.

No capítulo *Sobre a Ontologia do Momento Ideal*, enquanto desenvolvia algumas considerações acerca da categoria da alienação identificada como momento subjetivo da objetivação, Lukács chega a se apoiar em Hegel ao afirmar que “quando se assume incondicionalmente uma atitude tão radical, nós podemos e devemos nos perguntar se aquilo que Hegel visou (e não conseguiu) apreender com a alienação, não seria compreendido também como um momento real do processo”³⁵. Com efeito, a alienação para Hegel diz respeito ao movimento da objetivação em si, independente da forma histórica. Ela é inerente ao objetivar-se.

Mas, ao mesmo tempo, Lukács considera “o estranhamento um fenômeno exclusivamente histórico social, que se apresenta à determinada altura do desenvolvimento e naquele momento assume na história formas sempre diferentes, sempre mais claras”³⁶. Entretanto, ao situar a alienação como fundamento dos estranhamentos, após considerá-la como momento subjetivo inerente à objetivação humana, ele acaba por encarar os estranhamentos como uma possibilidade da atividade em si mesma, independente da forma social em que a objetivação humana se realize. Desse modo Lukács, de fato, se aproximaria, de certa forma, ao autor da *Fenomenologia do Espírito*.

34. Idem, *Ibidem*, p. 563-4.

35. Idem, *Ibidem*, p. 401.

36. Idem, *Ibidem*, p. 559.

No capítulo final da *Ontologia*, Lukács aponta os traços gerais do estranhamento numa definição que reafirma a sua afinidade com Hegel, pois identifica o desenvolvimento de forças produtivas, não apenas com o desenvolvimento das capacidades humanas – como Marx –, mas também com o desenvolvimento da personalidade humana, ou melhor, demonstra que esta pode ser desfigurada e desvalorizada no processo de potencialização da capacidade singular³⁷.

Assim, apesar de reforçar o caráter social do movimento de expansão das forças produtivas no decorrer de sua *Ontologia*, na definição do estranhamento, Lukács sugere uma emanção direta da personalidade humana do interior do processo produtivo em si. Ou seja, quando afirma que “desenvolvimento da capacidade humana não produz obrigatoriamente aquele da personalidade humana”, associa diretamente um processo ao outro. Não demonstra, contudo, se, na elaboração de Marx, essa associação – do movimento intrínseco do metabolismo entre homem e natureza (que realiza o desenvolvimento das capacidades humanas e, conseqüentemente, das forças produtivas) e formação da personalidade – é tão direta.

Sem dúvida, o tratamento rigoroso do problema exige o exame sistemático dos textos do próprio Marx. No entanto, o registro das reflexões de Lukács acerca do tema pode balizar a compreensão de sua proposta interpretativa, abrindo novas perspectivas para esse fértil e estimulante debate que terá, aqui no Brasil, um reforço significativo com a publicação dos *Prolegômenos à Ontologia*, escritos por Lukács no ano de sua morte (1971) e que permanecem praticamente inéditos no Ocidente³⁸.

37. “O desenvolvimento das forças produtivas é necessariamente também o desenvolvimento das capacidades humanas, mas – e aqui emerge plasticamente o problema do estranhamento – o desenvolvimento da capacidade humana não produz obrigatoriamente aquele da personalidade humana. Ao contrário: justamente potenciando a capacidade singular pode desfigurar-se, desvalorizar etc. a personalidade do homem”. In Lukács, *Ontologia*, cit., p. 562.

38. Honrosa exceção à edição italiana: George Lukács, *Prolegomeni all' ontologia dell' essere sociale*. Milano, Guerini e associati, 1990.